



DECRETO N. 050, DE 25 DE JUNHO DE 2025

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM 25/06/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA EXCEPCIONAL DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a tradicional festividade junina, celebrada entre os dias 28 e 29 de junho, é uma manifestação cultural fortemente enraizada na cidade, com grande participação popular e intensa movimentação nas vias públicas;

CONSIDERANDO que a realização da feira livre no mesmo dia e local da festividade compromete a logística, a organização, a segurança e a fluidez das atividades comerciais, prejudicando feirantes e consumidores;

CONSIDERANDO que a alteração temporária da data da feira livre atende ao interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos comerciantes e maior comodidade e segurança à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente antecipada a realização da feira livre do Bairro Novo Horizonte, prevista para o dia **29 de junho de 2025 (domingo)**, para o dia **28 de junho de 2025 (sábado)**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em conjunto com os órgãos de fiscalização e apoio logístico, deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cupira/PE, 25 de junho de 2025.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:043797624
67

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2025.06.25
12:11:05 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO